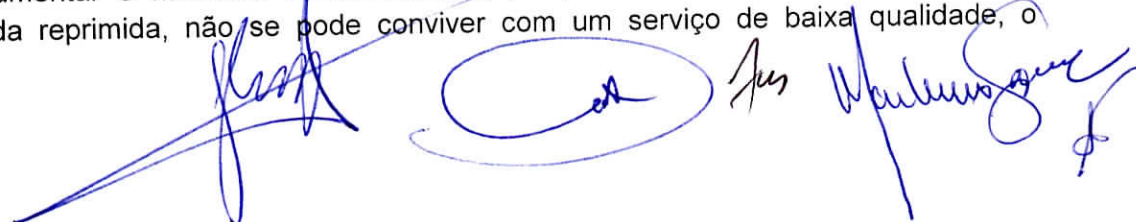
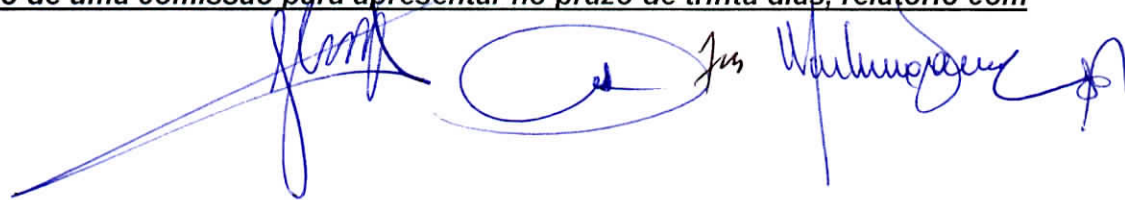


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-AP, as quinze horas e trinta e cinco minutos, teve início a primeira reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, **Marlúcio de Almeida Souza**, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do **ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação** número, zero, zero, cinco de dois mil e dezesseis, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 02 – Verificação de quórum**; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Marlúcio de Almeida Souza**, presente, **Gláucio Maciel Bezerra**, presente, **Vera de Nazaré Ferreira Diniz**, presente, **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, ausente, representado pelo seu suplente **Rosival Nazareno Fortunato Monteiro**, **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber**, presente, **Joselito Santos Abrantes**, presente. **ITEM 03 – Justificativa de ausência**; Do Conselheiro Anatal de Jesus Pires de Oliveira que encontrava-se em recuperação da saúde. Foi registrada a presença da Dra. Ivana Contente Gonçalves, do Diretor de Benefícios e Fiscalização, Sr. Rubens Belmineque de Souza, e da Dra. Nirce Carvalho da Silva – Médica Perita, representando o Presidente da Junta Médica da AMPREV, que atenderam ao convite deste conselho. **ITEM 04 – Discussão sobre a Estrutura e Regulamentação da Perícia e Junta Médica da AMPREV (Dra. Ivana Contente Gonçalves, Diretor da DIBEF, Presidente da Perícia Médica e demais servidores que se fizerem necessário)**; O Presidente agradeceu a presença dos convidados que atenderam ao chamado deste conselho, falou que sentiu na pele a situação da perícia médica da AMPREV quando precisou passar por uma avaliação médica, além da precariedade a demora no atendimento, os gestores dão mais importância no prédio administrativo quanto no que atende ao servidor, trouxe a situação a este conselho que por sua vez decidiu ouvir as partes para tentar ajudar e encaminhar recomendações e orientações para solucionar as necessidades assim os servidores terão um atendimento de boa qualidade, e para ajudar, foi decidido convidar a Dra. Ivana, que esteve um bom tempo na Diretoria da DIBEF, desta forma conhecendo os problemas e dificuldades. O Conselheiro Monteiro pediu a colaboração da Dra. Ivana para repassar suas experiências e informações de como deveria funcionar a junta médica. O Presidente frisou que foi solicitado da Presidente da AMPREV o ato que criou a junta médica, mas obtiveram resposta de que não foi encontrado, disse que o intuito não é jogar pedra em ninguém e sim ajudar, são sabedores das dificuldades que perícia está passando. A Dra. Nirce falou que está há três anos na AMPREV, atualmente existe a necessidade da disponibilidade de um biombo e uma impressora, ou copiadora, na perícia médica, os atendimentos estão sendo feitos normalmente, e segundo o Dr. Fabio está faltando a questão do concurso público. O Conselheiro Gláucio falou que o objetivo deste conselho é ajudar, são sabedores das necessidades de materiais, conforme já foram mencionados pelo Diretor e agora pela Dra. Nirce, a questão é o atendimento, que é o principal objetivo da AMPREV, questionou o que poderiam fazer para aumentar e melhorar o atendimento, porque foi observado que existe uma demanda reprimida, não se pode conviver com um serviço de baixa qualidade, o



segurado que necessita de atendimento fica esperando, e juntamente estão querendo achar a porta de saída pra esses problemas. A Dra. Nirce disse que não tem demanda reprimida de atendimento, todos os servidores que chegam na DIBEF são atendidos, a exemplo, neste dia foram atendidos treze pacientes, só não tem conhecimento de como é feito a marcação no balcão de atendimento. O Diretor interrompeu dizendo que a exigência dos médicos é que sejam distribuídos apenas dez fichas de atendimento por dia, que o problema maior é a questão da marcação do retorno do servidor para nova avaliação. A Dra. Nirce falou que consulta de perícia não tem como atender mais de treze pessoas, devido à demora de algumas consultas. O Conselheiro Gláucio pediu para Dra. Nirce explicar como que se dá o atendimento ao paciente. A Dra. Nirce explicou que é colhido as informações e caso seja necessário o paciente é examinado, a perícia é uma junta médica composta no mínimo com três médicos, as vezes o atendimento é feito apenas com dois médicos. O Conselheiro Gláucio questionou qual seria o quantitativo ideal para um bom atendimento aos segurados. A Dra. Nirce respondeu que o ideal seriam doze pacientes por dia. O Conselheiro Gláucio questionou ao Diretor se esse quantitativo conseguiria suprimir a atual demanda. O Diretor respondeu que existe a reclamação dos usuários que o agendamento está demorando, principalmente com relação ao retorno dos pacientes para uma nova avaliação, a agenda acaba sendo atropelada devido essa limitação de atendimento. O Conselheiro Gláucio questionou o que seria necessário fazer para que possa resolver o problema. O Diretor falou que o ideal seria ter duas turmas de perícia médica. O Presidente questionou a Dra. Ivana se houve a regulamentação da perícia médica da AMPREV e o ato de institui o Presidente da junta médica. A Dra. Ivana falou que quando estava na assessoria jurídica da AMPREV houve uma demanda nesse sentido, e chegou a produzir uma minuta de regulamentação da área de benefícios, inclusive perícia médica, como não tinha experiência na parte médica buscou ajuda aos próprios médicos que estavam na perícia, foi informada que não havia no estado regulamento próprio de perícia, mas a união tinha, o qual se embasou para criar os elementos na sua minuta, essa proposta foi apresentada no Conselho Estadual de Previdência que escolheram relator para o processo, não chegou a ver a conclusão do relator, mas soube notícias que chegou a ser aprovado, mas ninguém sabe por onde se encontra esta regulamentação, se for o caso, se colocou à disposição para elaborar novamente a regulamentação, mas isso não resolveria o problema da Instituição, enquanto não se fizer o concurso público da AMPREV, porque diante da capacitação técnica que o servidor deva ter a remuneração é precária, outra situação que vem atrapalhando as atividades da AMPREV é a mudança de pessoal. O Conselheiro Monteiro sugeriu a criação de um grupo de trabalho com as pessoas que foram convidadas para que consigam resolver essas situações. A Conselheira Vera solicitou a manifestação do Diretor de Benefícios. O Diretor falou que são vários os problemas da perícia médica, tem que dividir e tratar separados, a exemplo, a limitação do número de atendimento médico por dia, conforme foi colocado pela Dra. Nirce, não está atendendo a demanda, todo mês aumenta a procura, a solução seria criar mais uma turma de perícia. O Conselheiro Gláucio sugeriu recomendar que sejam adotadas medidas no sentido de formação de mais uma turma de perícia médica com o intuito de suprir as atuais demandas. **Após ficando Aprovada, por unanimidade de votos, solicitar a Presidência da AMPREV a criação de uma comissão para apresentar no prazo de trinta dias, relatório com**



plano de ação para a perícia médica da AMPREV, de igual modo, que seja sugerido ainda, que façam parte da comissão a Dra. Ivana Contente Gonçalves – Servidora do Ministério Público, Sr. Rubens Belmineque de Souza - Diretor de Benefícios e Fiscalização e Dra. Nirce Carvalho da Silva – Médica Perita da AMPREV. Em seguida o Presidente colocou em votação a proposta do Conselheiro Gláucio. Após foi aprovada, por unanimidade de votos, recomendar que sejam adotadas medidas no sentido de formação de mais uma turma de perícia médica com o intuito de suprir as atuais demandas. A seguir o Presidente agradeceu a presença da Dra. Ivana Contente Gonçalves, do Diretor de Benefícios e Fiscalização, Sr. Rubens Belmineque de Souza, e da Dra. Nirce Carvalho da Silva – Médica Perita.

ITEM 08 – Comunicação dos Conselheiros; O Conselheiro Gláucio comunicou que no período de 11 a 14 de setembro de 2016, em Fortaleza/Ceará, será realizado o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, desta forma, solicitou o encaminhamento para que possa participar. O Presidente questionou se havia mais algum conselheiro que tivesse disponibilidade para participar do evento. A seguir a Conselheira Vera e o Conselheiro Rosival Monteiro se manifestaram. Todos concordaram, a secretária ficou de fazer os encaminhamentos. O Presidente informou que estará viajando para Belém/PA e retorna próximo da data da próxima reunião, pediu os esforços dos conselheiros para que terminem com as análises da prestação de contas de 2015 porque será colocado na próxima pauta para apreciação e aprovação. **ITEM 08 – O que ocorrer.** Não houve. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e sete minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 25 de abril de 2016.

Marlúcio de Almeida Souza: _____

Conselheiro Titular/Presidente

Gláucio Maciel Bezerra: _____

Conselheiro Titular/Vice-Presidente

Vera de Nazaré Ferreira Diniz: _____

Conselheira Titular/Secretaria

Rosival Nazareno Fortunato Monteiro: _____

Conselheiro Suplente

Raimundo Jorge de Alcântara Penalber: _____

Conselheiro Titular

Joselito Santos Abrantes: _____

Conselheiro Titular

Josilene de Souza Rodrigues: _____

Secretária

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
27 de Maio de 2016 - Sexta feira
Circulação: 31.05.2016 às 11:30h
Tiragem: 500 exemplares com 24 páginas
Nº 6206

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1849 DE 27 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 113, §§ 3º e 4º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, que instituiu o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0484/2016-GSI,

RESOLVE:

Exonerar a CB QPPMC Rosivone Moraes de Souza do cargo em comissão de Analista de Benefícios Militares, Código FGS-2, da Diretoria de Benefícios Militares do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM.

Macapá, 27 de maio de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1850 DE 27 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

RESOLVE:

Nomear o SD QPPMC Franklin Augusto Amaral de Mendonça para exercer o cargo em comissão de Analista de Benefícios Militares, Código FGS-2, da Diretoria de Benefícios Militares do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá - RPPM.

Macapá, 27 de maio de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1851 DE 27 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 369/2016-GAB DGPC,

RESOLVE:

Exonerar Maria Euciane de Araújo de Souza Pereira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2016.

Macapá, 27 de maio de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

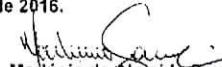
DECRETO Nº 1852 DE 27 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vora de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, ausente, representado pelo seu suplente Rosival Nazareno Fortunato Monteiro, (Chegou exatamente às quinze horas e quarenta minutos), Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente. ITEM 03 – Justificativa de ausência; Somente do Conselheiro Anatal de Jesus Pires de Oliveira que encontrava-se em fase de recuperação de sua saúde. ITEM 04 – Apreciação e Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 30/03/16; O Presidente colocou este item em apreciação, e após ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a ata da 3ª Reunião Ordinária de 2016. ITEM 05 – Discussão sobre as análises da Prestação de Contas da AMPREV de 2015 (Conforme resposta no Ofício nº 064/2016 – SEGER/TCE-AP); O Presidente informou que conforme foi deliberado na reunião anterior, a Presidência da AMPREV solicitou ao Tribunal de Contas do Estado a prorrogação de prazo para entrega da Prestação de Contas da AMPREV do exercício de 2015 para que este conselho conclua as análises, conforme previsão no inciso VIII do artigo 107 da Lei 0915/05 considerando a extensão dos trabalhos em relação ao exíguo tempo disponibilizado, e devido o recebimento da Prestação de Contas ter ocorrido no dia vinte e cinco de fevereiro do ano corrente, o Tribunal de Contas encaminhou a seguinte resposta "Informar a AMPREV que apesar da Lei 915/05, não estabelecer prazo para o Conselho Fiscal dessa entidade apreciar a prestação de contas a ser enviada a este TCE, tal prazo não pode ser sine die, a manifestação do referido conselho deverá ser encaminhada a este TCE com a maior brevidade possível", após colocou em apreciação do plenário. Ficando aprovado o prazo de 30(trinta) dias para apresentação do relatório final das análises da prestação de contas do exercício de 2015, os trabalhos foram divididos da seguinte forma: Recolhas e Despesas Administrativas e Previdenciárias: Conselheiro Marlúcio de Almeida e a Conselheira Vera Diniz; Investimentos e Passivo Atuarial: Conselheiros Rosival Monteiro e Joselito Abrantes; e Divisão Previdenciária: Conselheiros Gláucio Bezerra e Raimundo Penalber. ITEM 06 – Discussão sobre as informações solicitadas ao Diretor de Benefícios (Conforme Memo. nº 015/2016 – COFISPREV/AMPREV); O Presidente fez a leitura do memorando contendo a resposta da Diretoria de Benefícios da AMPREV referente a quantidade de servidores, quantidade de atendimento da Perícia Médica ao dia; quantidade de atendimento por Médico e quantidade de segurados em licença temporária. Após discussões, ficou decidido realizar uma reunião extraordinária dia 25 de abril e convidar o Diretor de Benefício, juntamente com o Presidente da junta médica e outros servidores que se fizerem necessários, e a Dra. Ivana para discutir sobre a estrutura e regulamentação da Perícia Médica da AMPREV. Após ficando aprovado por unanimidade de votos encaminhar o convite ao Diretor de Benefícios juntamente com o Presidente da Junta Médica e outros servidores que se fizerem necessários, e solicitar à Presidência da AMPREV que oficie novamente pedido de autorização ao Ministério Público do Estado do Amapá visando a disponibilização da servidora Ivana Contente Gonçalves, para participarem da próxima reunião extraordinária deste colegiado convocada para o dia 25 de abril de 2016, às 15:30h, na sala de reuniões do

Conselho Fiscal, com o objetivo de discutir sobre a Estrutura e Regulamentação da Perícia e Junta Médica da AMPREV. ITEM 07 – Apresentação dos votos dos Conselheiros referente as análises do Relatório Analítico dos Investimentos realizados pela AMPREV em 2012 - Elaborado pelo Conselheiro Rosival Monteiro - Membro Suplente, Relator Conselheiro Gláucio Bezerra; O Presidente colocou em discussão. O Conselheiro Penalber informou que já apresentou seu voto concordando com o relator do processo, e que entregou à secretária para anexar aos autos. A Conselheira Vera sugeriu retirar este item de pauta e retornar após a conclusão das análises da prestação de contas de 2015. O Presidente informou que este item já foi retirado duas vezes de pauta, e questionou qual seria a reunião para que este item retorne a pauta. O Conselheiro Gláucio sugeriu deixar fora de pauta. O Presidente sugeriu que cada conselheiro encaminhe seu relatório. Todos concordaram. ITEM 07 – Comunicação dos Conselheiros; O Presidente apresentou para conhecimento dos conselheiros o Memo. Circular nº 3/2016 – GAB/AMPREV, que trata da suspensão de qualquer deslocamento de pessoal para fora do estado que onere o orçamento da AMPREV, salvo exceções que serão criteriosamente analisada pela Presidência, em razão da situação econômica financeira pela qual a União passa. Informou ainda, os encaminhamentos dos seguintes expedientes: Memo. nº 24/2016-COFISPREV, que trata da solicitação de informações sobre as providências tomadas com relação ao Relatório do Conselho Fiscal da Amapá Previdência referente as análises da Prestação de Contas da AMPREV do exercício de 2014, o qual o Conselho Estadual de Previdência apreciou e aprovou; Memo. nº 25/2016-COFISPREV, que solicita o encaminhamento dos Processos que trata dos pagamentos de FGTS referentes às rescisões contratuais dos servidores da AMPREV regime CLT, dos exercícios de 2014 e 2015; e de todos os Processos de pagamento de seguro de desemprego (via justiça do trabalho); Memo. nº 26/2016-COFISPREV, solicita informações de todos os valores devidos e arrecadados dos Poderes do exercício de 2015 até a presente data (contribuição corrente e parcelamento); e, Memo. nº 29/2016-COFISPREV, informa ao Presidente que até a presente data não houve o encaminhamento das solicitações encaminhadas ao Comitê de Investimentos, conforme deliberação da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 11/12/2015, em que o Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, e Membro do Comitê de Investimentos, o Senhor Carlos Roberto dos Anjos, comprometeu-se encaminhar informações alusivas aos trabalhos do Comitê de Investimentos, constante nos Memo. de nº 027/2015 - COFISPREV/AMPREV; Memo. nº 029/2015 - COFISPREV/AMPREV; Memo. nº 030/2015 - COFISPREV/AMPREV; Reiterado através do Memo. nº 035/2015 - COFISPREV/AMPREV; e, Memo. nº 047/2015 - COFISPREV/AMPREV. O Presidente frisou que pediu os processos de rescisões contratuais e observou que houveram quarenta e duas trocas de pessoal, devido a questão política, no período de novembro de 2014 a 2015, gerando um prejuízo de multa rescisória de quase trezentos mil para os cofres da AMPREV, fora o FGTS e seguro desemprego. O Conselheiro Gláucio sugeriu solicitar da Diretoria Executiva que apresente, no prazo de 10 (dez) dias a este conselho, um demonstrativo com o resumo dos custos das

rescisões contratuais da AMPREV, contendo: exercícios 2014 e 2015, separadamente, multa de FGTS, seguro desemprego, aviso prévio indenizado e outras verbas, solicitar ainda, que apresente a justificativa que ensejou essas demissões e a indenização do aviso prévio. A Conselheira Vera sugeriu que seja informado o quantitativo. Todos concordaram. O Conselheiro Monteiro registrou que seja solicitado o encaminhamento do relatório da gestão da AMPREV. ITEM 08 – O que ocorrer. O Presidente falou sobre a situação dos atrasos do fechamento dos balancetes contábeis da AMPREV, que não estão sabendo operacionalizar o sistema. O Conselheiro Gláucio sugeriu solicitar cópia da portaria que nomeou a comissão de fiscalização do contrato com a empresa RPCON – Consultoria em Regimes de Previdência - EIRELI – EPP, conforme previsão no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização do Contrato, bem como os relatórios de fiscalização, se houverem. Todos concordaram. O Presidente informou que solicitou o Processo Administrativo nº 2015.186.803042PA, que trata da contratação emergencial de uma empresa especializada para realizar os serviços de reparos na sala das secretarias do Gabinete da Presidência. Após análise do processo, constatou-se, além do valor que causou dúvida, vícios de formalização no processo, como: a planilha com o valor estimado deveria ter sido confeccionada ou assinada por um profissional de engenharia, não foi exigido da empresa profissional, não foi demonstrado o BDI e o Registro da empresa no CREA, ficando decidido solicitar que a Presidência da AMPREV oficie ao Tribunal de Contas do Estado que disponibilize sua equipe de engenharia para fazer uma inspeção no serviço especificamente do Processo Administrativo nº 2015.186.803042PA. Todos Concordaram. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e cinquenta e três minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 15 de abril de 2016.


Marlúcio de Almeida Souza.
Conselheiro Titular/Presidente


Josilene de Souza Rodrigues.
Secretária

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessets, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, nº. dez, Centro, Macapá-AP, às quinze horas e trinta e cinco minutos, teve início a primeira reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação número, zero, zero, cinco de dois mil e dezessets, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 – Verificação de quórum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marlúcio de Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel

Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, ausente, representado pelo seu suplente Rosival Nazareno Fortunato Monteiro, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente.

ITEM 03 – Justificativa de ausência; Do Conselheiro Anatal de Jesus Pires de Oliveira que encontrava-se em recuperação da saúde. Foi registrada a presença da Dra. Ivana Contente Gonçalves, do Diretor de Benefícios e Fiscalização, Sr. Rubens Belmineque de Souza, e da Dra. Nirce Carvalho da Silva – Médica Perita, representando o Presidente da Junta Médica da AMPREV, que atenderam ao convite deste conselho. **ITEM 04** – Discussão sobre a Estrutura e Regulamentação da Perícia e Junta Médica da AMPREV (Dra. Ivana Contente Gonçalves, Diretor da DIBEF, Presidente da Perícia Médica e demais servidores que se fizerem necessário); O Presidente agradeceu a presença dos convidados que atenderam ao chamado deste conselho, falou que sentiu na pele a situação da perícia médica da AMPREV quando precisou passar por uma avaliação médica, além da precariedade e demora no atendimento, os gestores dão mais importância ao prédio administrativo quanto ao que atende ao servidor, trouxe a situação a este conselho que, por sua vez decidiu ouvir as partes para tentar ajudar e encaminhar recomendações e orientações para solucionar as necessidades assim os servidores terão um atendimento de boa qualidade, e para ajudar, foi decidido convidar a Dra. Ivana, que esteve um bom tempo na Diretoria da DIBEF, desta forma conhecendo os problemas e dificuldades. O Conselheiro Monteiro pediu a colaboração da Dra. Ivana para repassar suas experiências e informações de como deveria funcionar a Junta Médica. O Presidente frisou que foi solicitado da Presidente da AMPREV o ato que criou a Junta Médica, mas obtiveram resposta de que não foi encontrado, disse que o intuito não é jogar pedra em ninguém e sim ajudar, são sabedores das dificuldades que perícia está passando. A Dra. Nirce falou que está há três anos na AMPREV, atualmente existe a necessidade da disponibilidade de um bloco e uma impressora, ou copiadora, na perícia médica, os atendimentos estão sendo feitos normalmente, e segundo o Dr. Fábio está faltando a questão do concurso público. O Conselheiro Gláucio falou que o objetivo deste conselho é ajudar, são sabedores das necessidades de materiais, conforme já foram mencionados pelo Diretor e agora pela Dra. Nirce, a questão é o atendimento, que é o principal objetivo da AMPREV, questionou o que poderiam fazer para aumentar e melhorar o atendimento, porque foi observado que existe uma demanda reprimida, não se pode conviver com um serviço de baixa qualidade, o segurado que necessita de atendimento fica esperando, e juntamente estão querendo achar a porta de saída pra esses problemas. A Dra. Nirce disse que não tem demanda reprimida de atendimento, todos os servidores que chegam na DIBEF são atendidos, a exemplo, neste dia foram atendidos treze pacientes, só não tem conhecimento de como é feito a marcação no balcão de atendimento. O Diretor interrompeu dizendo que a exigência dos médicos é que sejam distribuídos apenas dez fichas de atendimento por dia, que o problema maior é a questão da marcação do retorno do servidor para nova avaliação. A Dra. Nirce falou que consulta de perícia não tem como atender mais de treze pessoas, devido à demora de algumas consultas. O Conselheiro Gláucio pediu para Dra. Nirce explicar como que se dá o

atendimento ao paciente. A Dra. Nirce explicou que é colhido as informações e caso seja necessário o paciente é examinado, a perícia é uma Junta Médica composta no mínimo com três médicos, as vezes o atendimento é feito apenas com dois médicos. O Conselheiro Gláucio questionou qual seria o quantitativo ideal para um bom atendimento aos segurados. A Dra. Nirce respondeu que o ideal seriam doze pacientes por dia. O Conselheiro Gláucio questionou ao Diretor se esse quantitativo conseguiria suprimir a atual demanda. O Diretor respondeu que existe a reclamação dos usuários que o agendamento está demorando, principalmente com relação ao retorno dos pacientes para uma nova avaliação, a agenda acaba sendo atropelada devido essa limitação de atendimento. O Conselheiro Gláucio questionou o que seria necessário fazer para que possa resolver o problema. O Diretor falou que o ideal seria ter duas turmas de perícia médica. O Presidente questionou a Dra. Ivana se houve a regulamentação da perícia médica da AMPREV e o ato de instituir o Presidente da Junta Médica. A Dra. Ivana falou que quando estava na assessoria jurídica da AMPREV houve uma demanda nesse sentido, e chegou a produzir uma minuta de regulamentação da área de benefícios, inclusive perícia médica, como não tinha experiência na parte médica buscou ajuda aos próprios médicos que estavam na perícia, foi informada que não havia no estado regulamento próprio de perícia, mas a União tinha, o qual se embasou para criar os elementos na sua minuta, essa proposta foi apresentada no Conselho Estadual de Previdência que escolheram relator para o processo, não chegou a ver a conclusão do relator, mas soube notícias que chegou a ser aprovado, mas ninguém sabe por onde se encontra esta regulamentação, se for o caso, se colocou à disposição para elaborar novamente a regulamentação, mas isso não resolveria o problema da Instituição, enquanto não se fizer o concurso público da AMPREV, porque diante da capacitação técnica que o servidor deva ter a remuneração é precária, outra situação que vem atrapalhando as atividades da AMPREV é a mudança de pessoal. O Conselheiro Monteiro sugeriu a criação de um grupo de trabalho com as pessoas que foram convidadas para que consigam resolver essas situações. A Conselheira Vera solicitou a manifestação do Diretor de Benefícios. O Diretor falou que são vários os problemas da perícia médica, tem que dividir e tratar separados, a exemplo, a limitação do número de atendimento médico por dia, conforme foi colocado pela Dra. Nirce, não está atendendo a demanda, todo mês aumenta a procura, a solução seria criar mais uma turma de perícia. O Conselheiro Gláucio sugeriu recomendar que sejam adotadas medidas no sentido de formação de mais uma turma de perícia médica com o intuito de suprir as atuais demandas. Após ficando Aprovada, por unanimidade de votos, solicitar a Presidência da AMPREV a criação de uma comissão para apresentar no prazo de trinta dias, relatório com plano de ação para a perícia médica da AMPREV, de igual modo, que seja sugerido ainda, que façam parte da comissão a Dra. Ivana Contente Gonçalves – Servidora do Ministério Público, Sr. Rubens Belmineque de Souza - Diretor de Benefícios e Fiscalização e Dra. Nirce Carvalho da Silva – Médica Perita da AMPREV. Em seguida o Presidente colocou em votação a proposta do Conselheiro Gláucio. Após foi aprovada, por unanimidade de votos, recomendar que sejam adotadas medidas no sentido de formação de mais uma turma de

perícia médica com o intuito de suprir as atuais demandas. A seguir o Presidente agradeceu a presença da Dra. Ivana Contente Gonçalves, do Diretor de Benefícios e Fiscalização, Sr. Rubens Belmineque de Souza, e da Dra. Nirce Carvalho da Silva – Médica Perita. **ITEM 08** – Comunicação dos Conselheiros; O Conselheiro Gláucio comunicou que no período de 11 a 14 de setembro de 2016, em Fortaleza/Ceará, será realizado o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, desta forma, solicitou o encaminhamento para que possa participar. O Presidente questionou se havia mais algum conselheiro que tivesse disponibilidade para participar do evento. A seguir a Conselheira Vera e o Conselheiro Rosival Monteiro se manifestaram. Todos concordaram, a secretária ficou de fazer os encaminhamentos. O Presidente informou que estará viajando para Belém/PA e retorna próximo da data da próxima reunião, pediu os esforços dos conselheiros para que terminem com as análises da prestação de contas de 2015 porque será colocado na próxima pauta para apreciação e aprovação. **ITEM 08** – O que ocorrer. Não houve. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e sete minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 25 de abril de 2016.

Marlúcio de Almeida Souza
Conselheiro Titular/Presidente

Josilene de Souza Rodrigues
Secretária

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV (Redação final aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2016, do Conselho Estadual de Previdência, em 7 de março de 2016)

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 1º. O Conselho Fiscal – COFISPREV é órgão consultivo e fiscalizador da Amapá Previdência – AMPREV, organizado nos termos da Lei Estadual nº 915, de 18 de agosto de 2015, e suas modificações posteriores, e exercerá suas competências em conformidade com as disposições deste Regimento Interno.

Artigo 2º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da Amapá Previdência, submetendo-os à apreciação do Conselho Estadual de Previdência;
- II - examinar, a qualquer tempo, livros, registros e documentos do Regime Próprio dos Servidores – RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares – RPPM;
- III - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;
- IV - fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais;
- V - relatar ao Conselho Estadual de Previdência as irregularidades eventualmente apuradas e sugerir as medidas que julgar necessárias;
- VI - emitir Recomendações ao Conselho Estadual de Previdência – CEP e/ou a Diretoria Executiva que versem sobre: a aplicação de normas, adoção de providências administrativas ou judiciais, conduta de servidores, publicação de informações, normatização de temas gerais ou específicos e aplicação de punições;